



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE JUNHO DE 2017.-

“Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – nº. 556/026/14), referente às Contas da Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, exercício de 2014”.

Leonardo Bologna, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado, sem restrições, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – nº. 556/026/14 com 02 (dois) volumes (fls. 02/428) e 02 (dois) anexos (fls. 02/282), bem como o acessório TC-556/126/14 (fls. 02/67), relativo às contas do exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de junho de 2017.

LEONARDO BOLOGNA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa, na data supra.

GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria